



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 526/2019

Guaíba, 07 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 072/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 273/2019**, apresentado pelo vereador: **Juliano Ferreira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Qual a quantidade de passageiros acima de 60 anos isentos usam o transporte público durante o mês?** **2) Pedimos um relatório com esta informação a secretaria de Mobilidade Urbana.**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A resposta para os referidos questionamentos seguem em anexo.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


Cleusa Silveira
Prefeita Municipal, em exercício

Ao
Exmo. Sr.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 273/2019 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira / 09/08/2019 DIRETORIA DE ATENDIMENTO
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011910 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C1E2EE4B1043DEEEE726B30F7877ADE9C





Guaíba-RS, 05 de julho de 2019.

Ao Ilmo. Sr. Rodrigo Ferreira Pedroso
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança
Prefeitura Municipal de Guaíba / RS

Ref.: Resposta Ofício 192/2019/SMMUS - Quantitativos de uso no sistema referente aos usuários de 60 a 64 anos e os acima de 65 anos e impacto na redução dos passageiros da categoria dos 60 a 64 anos caso fosse restringido o uso com no máximo 10 viagens no mês.

Expresso Assur Ltda, delegatária do sistema de transporte urbano de Guaíba-RS, por seu diretor, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido acima epigrafado, informando o que segue:

As tabelas a seguir apresentam as quantidades de utilização mensais das duas categorias de usuários do sistema para os anos de 2018 e 2019.

2018			
Mês	Usuários a partir de 65 anos completos	Usuários de 60 a 64 anos	TOTAL
jan/18	37.835,0	25.906,0	63.741,0
fev/18	33.219,0	23.955,0	57.174,0
mar/18	40.002,0	28.886,0	68.888,0
abr/18	38.645,0	28.456,0	67.101,0
mai/18	36.297,0	27.493,0	63.790,0
jun/18	33.137,0	26.134,0	59.271,0
jul/18	32.559,0	27.094,0	59.653,0
ago/18	35.332,0	29.055,0	64.387,0
set/18	32.670,0	26.894,0	59.564,0
out/18	36.308,0	30.812,0	67.120,0
nov/18	34.672,0	29.501,0	64.173,0
dez/18	33.493,0	28.850,0	62.343,0
TOTAL	424.169,0	333.036,0	757.205,0
Méd. Mensal	35.347,4	27.753,0	63.100,4
% s/ Total Transportado ¹	12,50%	9,81%	22,32%

1 - Total Transportado no período de 3.393.159 passageiros.



Expresso Assur Ltda.

Rua Paulo de Souza Jardim, 3035 - CEP 92709-800 - Guaíba - RS - Brasil
Telefones: (51) 3491.4027 / 3491.1881
e-mail: expressoassur@terra.com.br

REQ 273/2019 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011910 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C1E2EE4B1043DEEEE726B30F7877ADE9C





2019			
Mês	Usuários a partir de 65 anos completos	Usuários de 60 a 64 anos	TOTAL
jan/19	31.246,0	28.022,0	59.268,0
fev/19	29.123,0	28.057,0	55.180,0
mar/19	34.311,0	29.956,0	64.267,0
abr/19	35.243,0	30.902,0	66.145,0
mai/19	34.378,0	30.909,0	65.287,0
jun/19	32.421,0	29.415,0	61.836,0
TOTAL	196.722,0	175.261,0	371.983,0
Méd. Mensal	32.787,0	29.210,2	61.997,2
% s/ Total Transportado ¹	12,34%	10,99%	23,33%

1 - Total Transportado no período de 1.326.787 passageiros.

Como bem demonstrado nos quadros retro apresentados, tem-se que a categoria dos usuários de 60 a 64 anos no ano de 2018 representou 9,81% do total de passageiros transportados pelo Sistema Convencional. A média de utilização mensal desta categoria foi de 27.753 passageiros transportados.

No primeiro semestre de 2019 os usuários da categoria de 60 a 64 anos representaram 10,99% do total de passageiros transportados pelo Sistema Convencional. A média de utilização mensal desta categoria foi de 29.210 passageiros transportados, apresentando um crescimento de 5,25% em relação ao ano de 2018.

Em relação ao uso diário, torna-se necessário separar as informações em dias úteis e em Sábados/Domingos/Feriados. Assim, informa que em torno de 87% dos usuários da categoria de 60 a 64 anos realiza a utilização em dias úteis, enquanto 13% utiliza em Sábados/Domingos/Feriados, o que representa uma média aritmética diária de 1.218 e 457 passageiros, respectivamente.

Atualmente existem 2.311 cadastros de pessoas enquadrados na categoria 60 a 64 anos. No ano de 2018, 397 usuários obtiveram o deferimento do pedido de gratuidade e no primeiro semestre 2019 foram 122.

Na categoria com 65 anos completos ou mais, existem 5.431 idosos cadastrados no sistema de bilhetagem eletrônica. Destaca-se que, como é permitido a esta categoria utilizar o transporte utilizando a cédula de identidade para comprovação da idade, muitos usuários embarcam e descem pela porta da frente, os quais não estão considerados nos números apresentados, pois não passam pela roleta.

Quanto à solicitação de uma simulação do impacto que a categoria dos isentos com idade de 60 a 64 anos representa sobre o cálculo tarifário atual, informamos que, após



Expresso Assur Ltda.

Rua Paulo de Souza Jardim, 3035 :: CEP 92709-800 :: Guaíba :: RS :: Brasil
Telefones: (51) 3491 4027 / 3491.1881
e-mail: expressoassur@terra.com.br

REQ 273/2019 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011910 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C1E2EE4B1043DDEEE726B30F7877ADE9C





simulação de cálculo na planilha do município, considerando que todos os atuais usuários dessa categoria continuem com a utilização no mesmo patamar, porém pagando a tarifa integral, o valor da tarifa final reduziria em R\$0,66. Logo, resta claro que o usuário pagante tem uma adição de R\$0,66 a cada passagem paga que destina-se ao custeio da gratuidade da categoria dos isentos de 60 a 64 anos. Os dados utilizados para essa simulação foram os que serviram de base para o cálculo tarifário realizado pelo município de Guaíba em maio de 2019.

Para instruir esta, apresentamos a seguir uma ilustração com a simulação da troca de categoria dos passageiros isentos (60 a 64 anos), considerando-os como pagantes.

DADOS DA PLANILHA TARIFÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA PARA O ANO DE 2019		SIMULAÇÃO COM BASE NOS DADOS ORIUNDOS DA PLANILHA TARIFÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA PARA O ANO DE 2019	
PLANILHA TARIFÁRIA TPU- REVISÃO 2019 1 TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS E DADOS OPERACIONAIS		SIMULAÇÃO CONSIDERANDO OS ISENTOS DA CATEGORIA 60 A 64 ANOS TRANSPORTADOS NO PERÍODO DE MARÇO DE 2018 A FEVEREIRO DE 2019 COMO PAGANTES Acréscimo de 28.104,5 pagantes/mês	
ITEM	VALOR	ITEM	VALOR
PASSAGEIRO EQUIVALENTE (média 2015)	174.275,5417	PASSAGEIRO EQUIVALENTE (média de MAR/18 Á FEV/19)	202.380,0417
FROTA OPERACIONAL	22	FROTA OPERACIONAL	22
FROTA RESERVA	6	FROTA RESERVA	6
FROTA TOTAL	28	FROTA TOTAL	28
FROTA LEVE	6	FROTA LEVE	6
FROTA PESADA	22	FROTA PESADA	22
Quilometragem Operacional/ mês (2016)	143.946,7833	Quilometragem Operacional/ mês (média de MAR/18 Á FEV/19)	143.946,7833
Quilometragem Ociosa/ mês (média 2015)	7.197,3390	Quilometragem Ociosa/ mês (média de MAR/18 Á FEV/19)	7.197,3390
Quilometragem Total/ mês	151.144,1223	Quilometragem Total/ mês	151.144,1223
Percurso Médio Mensal Operacional	7.108,8617	Percurso Médio Mensal Operacional	7.108,8617
Percurso Médio Mensal TOTAL	5.398,0044	Percurso Médio Mensal TOTAL	5.398,0044
Índice Passageiro KM equivalente	1,1530	Índice Passageiro KM equivalente	1,3390
5 TARIFA DE REMUNERAÇÃO CALCULADA CUSTO TOTAL POR KM COM TRIBUTOS R\$ 5,5274 Índice Passageiro KM equivalente 1,1530 TARIFA DE REMUNERAÇÃO CALCULADA R\$ 4,7938		5 TARIFA DE REMUNERAÇÃO CALCULADA CUSTO TOTAL POR KM COM TRIBUTOS R\$ 5,5274 Índice Passageiro KM equivalente 1,3390 TARIFA DE REMUNERAÇÃO CALCULADA R\$ 4,1280	
Aumento de 0,1860 no IPK		Redução de R\$0,6658 no Cálculo da Tarifa	

Expresso Assur Ltda.

Rua Paulo de Souza Jardim, 3035 :: CEP 92709-800 :: Guaíba :: RS :: Brasil
Telefones: (51) 3491.4027 / 3491.1881
e-mail: expressoassur@terra.com.br

REQ 273/2019 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011910 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C1E2EE4B1043DEEE726B30F7877ADE9C





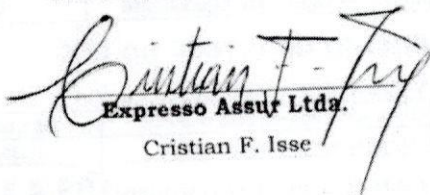
Em relação ao pedido de simulação do impacto que uma limitação de uso em 10 viagens por mês, informamos que o prazo estabelecido no ofício é exíguo para realização de um cálculo de tal natureza, porém, podemos afirmar que todo o tipo de controle nas isenções tem impacto direto na redução tarifa. Informamos que existe viabilidade técnica do sistema de bilhetagem eletrônica, uma vez que é possível implementar tal condição, contudo, essa limitação geraria um conflito entre o funcionário da delegatária e o usuário dentro do ônibus quando o mesmo fosse utilizar pela décima primeira vez o cartão. Para que tal medida fosse implantada, seria necessária a criação de legislação específica para regular esses casos, bem como uma ampla divulgação entre os usuários, publicizando as regras e especificando o procedimento do funcionário da delegatária nos casos em que o passageiro não possuir mais o direito ao benefício, momentaneamente, por extrapolar os limites de uso mensal.

É importante salientar que o projeto de lei nos moldes atuais não prevê a extinção dos usuários cadastrados antes da alteração da lei, portanto, o impacto será gradual uma vez que os cadastrados atualmente continuarão usufruindo da gratuidade até completarem 65 anos, quando terão incidência sobre si da gratuidade federal. Portanto, apenas não serão incluídos novos beneficiários nessa categoria.

É evidente que a não concessão de novas gratuidades para essa categoria não traz como resultado imediato à redução do universo de isentos, mas sim a não ampliação dos usuários dessa categoria de gratuidade, mantendo o volume de utilização mensal nos padrões atuais. Cumpre destacar que a medida de não conceder novos benefícios aos usuários da categoria não trará efeito imediato na tarifa, sendo necessária a conjugação dessa medida com a limitação de utilização mensal para tentar atingir o efeito pretendido pela municipalidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Expresso Assur Ltda.
Cristian F. Isse

91.399.964/0001-00
EXPRESSO ASSUR LTDA.
RUA PAULO DE SOUZA JARDIM, 3035
SANTA RITA - CEP: 92.709-800
GUAIBA-RS



Expresso Assur Ltda.

Rua Paulo de Souza Jardim, 3035 :: CEP 92709-800 :: Guaíba :: RS :: Brasil
Telefones: (51) 3491.4027 / 3491.1881
e-mail: expressoassur@terra.com.br

REQ 273/2019 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011910 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C1E2EE4B1043DEEE726B30F7877ADE9C



RESUMO DO MOVIMENTO DE PASSAGEIROS DE MARÇO DE 2018 A FEVEREIRO DE 2019

Mês	Viagens	Passageiros	Pagantes	VT + PA	Escolar	Passes	Gratuitos	Integração	P. Equivalente	Gr. Equivalente	MPV
MARÇO DE 2018	16.118	312.170	101.646	76.771	38.176	0	88.330	7.247,0	197.505,0	114.665,0	19,4
ABRIL DE 2018	15.635	310.418	92.063	74.235	49.562	0	86.812	7.746,0	191.079,0	119.339,0	19,9
MAIO DE 2018	15.429	297.345	88.079	74.033	45.999	0	81.796	7.438,0	185.111,5	112.233,5	19,3
JUNHO DE 2018	15.570	277.744	78.681	71.801	43.773	0	76.103	7.386,0	172.368,5	105.375,5	17,8
JULHO DE 2018	16.549	271.021	81.616	73.807	31.598	0	77.132	6.868,0	171.222,0	99.799,0	16,4
AGOSTO DE 2018	16.840	307.508	85.833	80.875	47.834	0	84.631	8.335,0	190.625,0	116.883,0	18,3
SETEMBRO DE 2018	15.421	270.564	77.908	69.235	38.368	0	78.094	6.959,0	166.327,0	104.237,0	17,5
OUTUBRO DE 2018	16.622	321.959	83.015	79.536	46.692	0	104.457	8.259,0	185.897,0	112.779,5	17,6
NOVEMBRO DE 2018	16.378	288.856	78.432	76.495	42.299	0	83.740	7.890,0	176.076,5	112.779,5	17,6
DEZEMBRO DE 2018	16.956	264.919	84.320	71.188	21.735	0	80.918	6.758,0	166.375,5	98.543,5	15,6
JANEIRO DE 2019	17.755	229.073	74.182	69.105	2.978	0	76.850	5.958,0	144.776,0	84.297,0	12,2
FEVEREIRO DE 2019	15.352	227.020	71.143	67.500	10.601	0	72.148	5.628,0	143.943,5	83.076,5	14,8
Total Geral:	194.625	3.378.597	996.918	884.581	419.615	0	991.011	86.472	2.091.306,5	1.287.290,5	17,4
Média Mensal:	16.219	281.550	83.077	73.715	34.968	0	82.584	7.206	174.275,5	107.274,2	-
Percentual sobre o Total:	-	100,00%	29,51%	26,18%	12,42%	0,00%	29,33%	2,56%	61,90%	38,10%	-



RESUMO DAS ISENÇÕES POR CATEGORIA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE MARÇO DE 2018 E FEVEREIRO DE 2019

Legislação	Descrição	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Federal	Idosos com idade a partir de 65 (sessenta e cinco) anos completos	40.002,0	38.845,0	36.297,0	33.137,0	32.559,0	35.332,0	32.670,0	36.308,0	34.672,0	33.493,0
	Estudantes (desconto de 50% sobre a tarifa vigente) ¹	19.088,0	24.781,0	22.999,5	21.886,5	15.799,0	23.917,0	19.184,0	23.346,0	21.149,5	10.867,5
Municipal	Os idosos com idade entre 60 (sessenta) anos completos e 65 (sessenta e cinco) anos incompletos	28.886,0	28.456,0	27.493,0	26.134,0	27.094,0	29.055,0	26.894,0	30.812,0	29.501,0	28.650,0
	Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	17.202,0	17.410,0	16.043,0	15.150,0	15.579,0	17.928,0	16.299,0	18.134,0	17.164,0	16.308,0
	Acompanhante de FPNE	2.240,0	2.299,0	1.958,0	1.681,0	1.900,0	2.316,0	2.231,0	2.447,0	2.402,0	2.267,0
	Fiscalização SMU	0,0	2,0	5,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0
	Integrações	7.247,0	7.746,0	7.438,0	7.385,0	6.898,0	8.335,0	6.959,0	8.259,0	7.880,0	6.758,0
	Passes Livres	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16.756,0	0,0	0,0
	TOTAL	114.655,0	119.339,0	112.233,5	105.375,5	99.799,0	116.883,0	104.237,0	136.062,0	112.779,5	98.543,5

1 - Para quantificar o benefício concedido aos estudantes, em equivalência as demais modalidades de isenção, multiplicou-se a quantidade total de Escolares transportada no mês pelo fator obtendo-se assim a parcela gratuita equivalente. Em números absolutos, os escolares somaram 419.615 utilizações no período considerado.

2 - Variação percentual em relação ao total transportado no período considerado.

Observações:

Salientamos ainda que as isenções tarifárias no período compreendido entre março de 2018 e fevereiro de 2019 atingiram o patamar alarmante de 38,10% das pessoas transportadas no mês, obtendo-se assim a parcela gratuita equivalente. Em números absolutos, os escolares somaram 419.615 utilizações no período considerado.

Lei Federal Nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e o restante, 25,86%, por força de legislação municipal com determinações assentadas nas Leis Nº 3.385 de 28 de dezembro de 2006 e Nº 3.386 de 29 de dezembro de 2006.